



## **PORTARIA Nº 1514/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ADMAR ELIAS DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.113.715-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.252.469-70, ocupante do cargo de carreira de Mecânico II, nomeado em 02.03.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20.03.2001 a 01.03.2010, passando da referência 51 para referência 55, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 maio 12014  
DE Nº 10.072  
UMUARAMA, 29 105 12014  
*Caio G. Almeida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS